



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 786, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036554/2014-08, resolve:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 164/2017-PROGEP, de 13.02.2017, publicada no Boletim de Pessoal de 17.02.2017, que removeu a servidora **MARCIA MIRIAN ROSENDO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1274652, do HU/UTI GERAL para o HU/Núcleo de Educação Permanente em Enfermagem, a partir de 25/11/2014.
2. Declarar que a lotação da servidora **MARCIA MIRIAN ROSENDO GOMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1274652, durante o período de **01/08/2012 a 25/11/2014**, foi HU/UTI Geral.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30  
EM 27/07/17